



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 440 , DE 22 DE junho DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1664-6/2010, resolve:

**I – R E V O G A R**, a pedido, a partir de 25/06/2010, o exercício provisório da servidora **MARCELA WHITEHURST LUSTOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, autorizado pela Portaria nº 1100, de 24/09/2009, publicada no D.O.U. de 30/09/2009, Seção 2, pág. 63, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 70 e 71 da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II – C O N C E D E R** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRÉSIDENTE**

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'L. A. G. de Faria', written over the printed name and title.